



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.363, DE 30 DE AGOSTO DE 1998.

Lei 60

“Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$2.406.500,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO: R\$100.000,00
033.07.020 – 2002 – Manutenção do gabinete do Prefeito

3113 – Obrigações Patrimoniais – Ficha 004 R\$20.000,00
3132 – Outros serv. Encargos - Ficha 007 R\$80.000,00

0202 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS: R\$50.000,00

03.09.021 – 2005 – Manutenção da Assessoria de Planejamento, Coord., e Projetos Especiais

3132 – Outros serv. Enc. – Ficha 016 R\$20.000,00
4120 – Equipamentos e Mat. Perm. – Ficha 017 R\$30.000,00

02.03 – PROCURADORIA JURÍDICA: R\$60.000,00

02.04.021 – 2009 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
3132 – Outros Serv. Encargos – Ficha 032 R\$60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AMBIENTAL: R\$100.000,00

03.07.021 – 2010 – Manutenção de Sec. Municipal de
desenvolvimento Econômico e Ambiental

3120 – Material de Consumo – Ficha 36 R\$20.000,00

3132 – Outros serv. Encargos – Ficha 038 R\$30.000,00

4120 – Equip., e Mat. Perma. – Ficha 039 R\$50.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROMOÇÃO
SOCIAL: R\$240.000,00

15.81.021 – 2017 – Manutenção da Secretaria de Governo e
Promoção Social

3132 – Outros Serv., e Encargos – Ficha 86 R\$100.000,00

3259 – Outras Trans. a Pessoas – Ficha 106 R\$140.000,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
R\$350.000,00

03.07.021 – 2024 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração

3120 – Material de Consumo – Ficha 117 R\$5.000,00

3132 – Outros ser., e Encargos – Ficha 119 R\$340.000,00

3253 – Salário – Família – Ficha – 122 R\$5.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA R\$130.000,00

03.08.021 – 2033 – Manutenção da Sec. Municipal de Fazenda

3132 – Outros Serv. e Encargos – Ficha 156 R\$130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER: R\$735.500,00

08.07.021 – 2062 – Manutenção da Sec. Municipal de
Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

3111 – Pessoal Civil – Ficha 179	R\$2.000,00
3113 – Obrigações Patronais – Ficha 180	R\$8.000,00
3120 – Material de Consumo – Ficha 181	R\$20.000,00
3132 – Outros Serv.e encargos – Ficha 182	R\$20.000,00

08.42.188 – 2041 – Manutenção do Ensino Fundamental

3113 – Obrigações Patronais – Ficha 196	R\$250.000,00
3132 – Outros Serv. e Encargos – Ficha 199	R\$300.000,00
4120 – Equipamentos e Mat. Perm. – Ficha 201	R\$30.000,00

08.40.021 – Manutenção do serviço de Cultura

3113 – Obrigações Patronais – Ficha 228	R\$1.500,00
3120 – Material de Consumo – Ficha 229	R\$4.000,00
4110 – Obras e Instalações – Ficha 232	R\$100.000,00

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$40.000,00

13.75.428-2051 – Manutenção das Ações de Saúde

3132 – Outros Serv. e encargos – Ficha 246	R\$40.000,00
--	--------------

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$601.000,00

03.07.021-2053 – Manutenção da Divisão de Obras e
Manutenção

3132 – Outros Serv. e encargos – Fica 252	R\$300.000,00
---	---------------

03.07.021 – 2056 – Manutenção de Veículos e Equipamentos da
Prefeitura:

3120 – Material de Consumo – Ficha 254	R\$20.000,00
3132 – Outros Serv. Encargos – Ficha 256	R\$60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03.06.021 – 2055 – Manutenção da Sec. de Serviços Públicos

3132 – Outros Serv. e Encargos – Ficha 266 R\$10.000,00

10.60.325 – 2057 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

4120 – Equipamentos e Mat. Perm. Ficha 279 R\$211.000,00

Art.2º) – Para atender ao que dispõe o artigo anterior, fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer anulação total ou parcialmente na dotação abaixo relacionada:

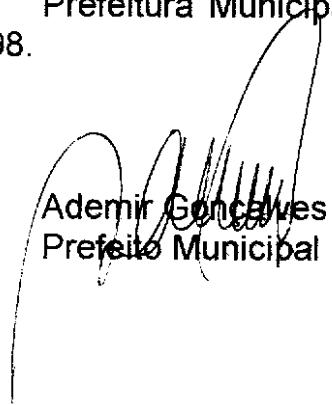
02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental: R\$2.406.500,00

13.76.448-4110 – Obras e Instalações

Ficha 69 R\$2.406.500,00

Art.3º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 30 de agosto de 1998.


Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal